



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



EDITAL NO. 01/2023

CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia/UFPB (PPGFis/UFPB), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo especial com vistas ao Credenciamento de Novos Docentes Permanentes e Colaboradores.

O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PPGFis /UFPB do dia 20 de março de 2023 e obedece aos dispositivos regimentais vigentes e demais normas complementares, a Resolução 29/2017, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e a resolução 02/2019, que regulamenta o Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento no PPGFis. Este Edital está divulgado na página do programa (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>) e na Secretaria do PPGFis.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital objetiva credenciar professores e pesquisadores no quadro de docentes do PPGFis, de acordo com a decisão do Colegiado do Curso, reunido em reunião ordinária no dia 20 de março de 2023.

2.2. O PPGFis possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

I - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana. Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica movimento humano com ênfase no desempenho funcional e na reabilitação cinético-funcional.



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



II- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade. Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderá se candidatar a este processo de seleção o candidato com título de doutor, portador de diploma de curso de graduação em Fisioterapia, ambos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas e, vínculo permanente com a UFPB, os quais deverão ser apresentados no ato da inscrição.

3.2 As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3.3. Não há número de vagas definido, o credenciamento para docentes, independente do atendimento às exigências dispostas nesta norma interna, somente será homologado pelo Colegiado do PPGFis/UFPB em face do interesse estratégico do programa de manter e elevar a sua avaliação na Capes/MEC e ocorrerá em períodos pré-estabelecidos pelo colegiado do curso em edital próprio.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Os membros do corpo docente do Mestrado em Fisioterapia da UFPB serão credenciados pelo Colegiado do PPGFis, nas categorias fixadas pelo art. 13 do Regimento Interno do curso, por meio de candidatura própria. Para credenciamento de professor permanente, a candidatura deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



- I. Ter produção intelectual igual ou superior (250 pontos) à pontuação exigida pela área 21 nos últimos quatro (4) anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023), considerando o ano da solicitação, respeitando-se as travas estabelecidas pela área.

- II. Demonstrar que nos últimos quatro (4) anos (2019, 2020, 2021, 2022, 2023) concluiu a orientação de projeto de pesquisa, orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso com publicação ou aceite do(s) produto(s) destas orientações em periódicos classificados no estrato B2 ou superior do Qualis vigente (classificações de periódicos quadriênio 2017-2020), disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> ;

- III. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;

- IV. Ser o coordenador de, pelo menos, um (1) projeto de pesquisa em andamento e que guarde relação com a linha de pesquisa do programa na qual deseja atuar;

- V. Ter disponibilidade para lecionar disciplina(s) da estrutura acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFis/UFPB);

- VI - Ter disponibilidade para orientação de alunos matriculados no Programa de Pós- Graduação em Fisioterapia (PPGFis/UFPB).



4.2 Para credenciamento como docente colaborador será exigido do interessado, além do título de doutor ou equivalente, o atendimento aos seguintes critérios:

- I. Ser portador do título de doutor ou livre docente;
- II. Ter produção qualificada, nos últimos quatro (4) anos, considerando o ano da solicitação, vinculada à área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende atuar;
- III. Ter produção intelectual nos últimos quatro (4) anos de, no mínimo, 75% do mínimo requerido pela área 21;
- IV. Demonstrar, por meio de um plano de trabalho, que a sua participação poderá concorrer para a consolidação do PPGFis/UFPB e de projetos de pesquisa em desenvolvimento.

5 DA PONTUAÇÃO CURRICULAR

5.1 A pontuação mínima requerida para docente permanente e colaborador, conforme respectivamente, itens 4. 1 e 4. 2 deste Edital, em referência à publicação de artigos, será contabilizada de acordo com o qualis vigente (disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/list_aConsultaGeralPeriodicos.jsf), área de avaliação de Educação Física e a seguinte classificação: artigo publicado em periódico A1 100 pontos, A2 85 pontos, A3 75 pontos, A4 60 pontos, B1 35 pontos, B2 25 pontos, B3 15 pontos (no máximo 3 publicações no quadriênio) e B4 05 pontos (no máximo 3 publicações no quadriênio). O candidato deverá indicar sua respectiva pontuação atribuída em cada categoria no Formulário, conforme anexo 2 deste edital.

5.2 A pontuação mínima requerida para docente permanente e colaborador, conforme, respectivamente, itens 4. 1 e 4. 2 deste Edital, em referência à publicação de livros e/ou capítulos de livros, será contabilizada de acordo com a seguinte classificação, considerando a pontuação máxima de 02 obras por categoria no quadriênio, segundo especificado no Formulário II em anexo a este edital: Livro publicado com ISBN, revisão de pares e corpo editorial (20 pontos/obra); Livro publicado com ISBN e corpo editorial (10 pontos/obra); Capítulo de livro com ISBN,



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



revisão de pares e corpo editorial (5 pontos/obra) e Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (2,5 pontos/obra).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 21 de março a 28 de março 2023, por meio de envio da documentação em arquivo único (instruções para a organização do arquivo único no anexo 1 deste edital) para o e-mail: ppgfis@ccs.ufpb.br.

6.2 Para a inscrição no processo seletivo de credenciamento ao PPGFis, devem ser anexados os seguintes documentos:

I – Carta de compromisso ao atendimento às normas internas do PPGFis/UFPB (anexo 2);

II- Ficha de produção intelectual – Artigos- devidamente preenchida, referente últimos quatro (4) anos (2019, 2020,2021, 2022, 2023), conforme formulário próprio (anexo 3);

III- Ficha de produção intelectual – Livros- devidamente preenchida, referente últimos quatro (4) anos (2019, 2020,2021, 2022, 2023), conforme formulário próprio (anexo 4);

IV- Comprovação da produção intelectual – Livros : capa, contra-capas, ficha catalográfica, corpo editorial, revisão por pares (quando houver);

V- Declaração de conclusão de orientação de projeto de pesquisa e/ou orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso com publicação ou aceite do(s) produto(s) destas orientações em periódicos classificados no estrato B2 ou superior do Qualis vigente (anexo 5), quando houver;

VI- Comprovação de cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional, quando houver;

VII- Comprovação institucional/departamental de que é coordenador de, pelo menos, um (1) projeto de pesquisa em andamento e que guarde relação com a linha de pesquisa do programa;

VIII - Plano de trabalho (ensino e pesquisa) para o PPGFis (anexo 6);

IX- Currículo *Lattes* atualizado.



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



6.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGFis. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis), no dia 31 de março 2022.

6.4 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições, por meio de envio de requerimento por e-mail (ppgfis@ccs.ufpb.br).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Período	Etapa
20/03/2023	Lançamento do edital
21/03/2023 a 28/03/2023	Período para realização das inscrições
31/03/2023	Divulgação das inscrições homologadas



31/03/2023 a 03/04/2023	Prazo para pedido de reconsideração do resultado dahomologação das inscrições
04/04/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração dahomologação das inscrições.
04/04/2023 a 06/04/2023	Período de análise da documentação pela Comissão de Avaliação
07/04/2023	Divulgação do resultado
07/04/2023 a 10/04/2023	Prazo para pedido de reconsideração do resultado
12/04/2022	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração e divulgação da nova lista de aprovados quando for o caso.
17/04/2022	Reunião do colegiado para homologação do resultado doprocesso seletivo
18/04/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo

Obs.: O cronograma apresentado poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://www.ufpb.br/pos/ppgfis>).

8. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O processo deverá ser analisado por uma comissão examinadora designada pela Coordenação do PPGFis/UFPB, que deverá ser integrada, obrigatoriamente, por três (3) membros do próprio PPGFis, os quais emitirão parecer sobre a proposta de credenciamento, indicando a classe a qual o interessado deva ser credenciado (permanente ou colaborador), cabendo ao colegiado consubstanciar e deliberar, em reunião, sobre o credenciamento.



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



8.1 A comissão de seleção analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGP com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência: a) no cumprimento do Regimento do PPGFis; b) na vinculação à(s) linha(s) de pesquisa pretendida(s); c) no conjunto da produção bibliográfica; d) na proposta de ministrar anualmente disciplina(s) e e) no plano de trabalho apresentado.

8.2 É vedado a qualquer parecerista julgar propostas de projetos em que:

- a) Haja interesse direto ou indireto seu;
- b) O interessado seja seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro do PPGFis ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

8.3 O credenciamento para docentes, independente do atendimento às exigências dispostas nesta norma interna, somente será homologado pelo Colegiado do PPGFis/UFPB em face do interesse estratégico do programa de manter e elevar a sua avaliação na Capes/MEC e ocorrerá em períodos pré-estabelecidos pelo colegiado do curso em edital próprio.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

9.1 Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

- a) orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa;
- b) acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;
- c) autorizar, semestralmente, a matrícula do aluno de acordo com o plano de estudo;



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



- d) diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do aluno e orientá-lo na busca de soluções;
- e) emitir parecer em processos solicitados pelo Coordenador do Colegiado;
- f) ministrar disciplinas;
- g) tentar obter financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- h) fazer parte de bancas julgadoras de dissertações;
- i) conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos para integralização presentes no Regimento, sem que haja prejuízo ao Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato à vaga de orientador implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital;

10.2 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço www.ufpb.br/pos/ppgfis

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFis.

Comissão de Seleção

Geraldo Eduardo Guedes de Brito

Suellen Marinho Andrade

Robson da Fonseca Neves



ANEXO I

Instruções para a organização do arquivo único de inscrição

O arquivo único de inscrição deverá ser enviado em formato PDF e os documentos que o compõe devem obedecer a seguinte ordem:

- 1 – Carta de compromisso ao atendimento às normas internas do PPGFis/UFPB (anexo 2);
- 2- Ficha de produção intelectual – Artigos- devidamente preenchida, referente últimos quatro (4) anos (2019, 2020,2021, 2022, 2023), conforme formulário próprio (anexo 3);
- 3- Ficha de produção intelectual – Livros- devidamente preenchida, referente últimos quatro (4) anos (2019, 2020,2021, 2022, 2023), conforme formulário próprio (anexo 4);
- 4- Comprovação da produção intelectual – Livros : capa, contra-capa, ficha catalográfica, corpo editorial, revisão por pares (quando houver);
- 5- Declaração de conclusão de orientação de projeto de pesquisa e/ou orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso com publicação ou aceite do(s) produto(s) destas orientações em periódicos classificados no estrato B2 ou superior do Qualis vigente (anexo 5), quando houver;
- 6- Comprovação de cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional, quando houver;
- 7- Comprovação institucional/departamental de que é coordenador de, pelo menos, um (1) projeto de pesquisa em andamento e que guarde relação com a linha de pesquisa do programa.
- 8- Plano de trabalho (ensino e pesquisa) para o PPGFis (anexo 6);
- 9- Currículo *Lattes* atualizado.



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGSF

Eu, (NOME COMPLETO), assumo o compromisso de cumprir, caso credenciado, todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia da Universidade Federal da Paraíba e em suas Resoluções Complementares.

João Pessoa, _____, de _____ de 2023

Assinatura



ANEXO 4

Ficha de produção intelectual – Livros e Capítulos de Livros

Nome do candidato (a): _____

Produção	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Livro publicado com ISBN, revisão de pares e corpo editorial	20/obra	40	
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	10/obra	20	
Capítulo de livro com ISBN, revisão de pares e corpo editorial	5/obra	10	
Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	2,5/obra	5	
Total			



Universidade Federal da Paraíba –
UFPB Centro de Ciências da Saúde -
CCS
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –
PPGFis www.ufpb.br/pos/ppgfis



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ORIENTAÇÃO COM PUBLICAÇÃO

Eu, (NOME COMPLETO), declaro para os devidos fins que a/as publicação/ões intitulada/as XXXXXXXXXXXX, publicada/as no periódico/os XXXXXX, classificado/os pelo Qualis Capes vigente em XXXXXXXX, é/são oriunda/as de projeto de pesquisa e/ou orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso concluída.

João Pessoa, _____, de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO 6

PLANO DE TRABALHO (ENSINO E PESQUISA) PARA O PPGFIS

Nome do candidato:

Linha de pesquisa a qual pretende se credenciar:

1- Atividades de ensino:

(considerando a atual matriz curricular do PPGfis/UFPB, quais disciplinas obrigatórias e optativas o candidato avalia que poderia lecionar? A matriz encontra-se disponível em:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=3387)

2- Atividades de pesquisa:

(descrever resumidamente uma proposta de desenvolvimento de pesquisas indicando sua relação com a linha de pesquisa pretendida).

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura